



PORTARIA CREFITO-16 Nº 22, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região – CREFITO16, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por simetria ao Regimento Interno do COFFITO aprovado pela resolução Nº 413/2012;

CONSIDERANDO a Resolução COFFITO nº 447/2014, que promoveu o desmembramento da Região Territorial do CREFITO-12;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, resolve o seguinte:

Art. 1º Determinar que, no dia **16 de outubro de 2020**, o expediente deste Conselho Regional será apenas interno, não havendo atendimento presencial/telefônico ao público na referida data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 13 de outubro de 2020.

FERNANDO MAURO
MUNIZ
FERREIRA:06538700
861

Assinado de forma digital por
FERNANDO MAURO MUNIZ
FERREIRA:06538700861
Dados: 2020.10.14 14:56:29
-03'00"

DR. FERNANDO MAURO MUNIZ FERREIRA
Presidente do CREFITO16